



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 243 MF/SEAE/COGPI/RJ

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2001.

Referência: Ofício MJ/SDE/GAB n.º 6664/00, de 29 dezembro de 2000.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.007100/2000-48.

Requerentes: TFX Equities Incorporated e Fania Fábrica Nacional de Instrumentos para Autoveículos Ltda.

Operação: Associação entre as empresas TFX Equities Incorporated e Fania Fábrica Nacional de Instrumentos para Autoveículos Ltda., no segmento da indústria de peças automotivas, com a criação da empresa Teleflex Brasil.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas TFX EQUITIES INCORPORATED E FANIA FÁBRICA NACIONAL DE INSTRUMENTOS PARA AUTOVEÍCULOS LTDA.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1- DAS REQUERENTES

1.1 - TFX Equities Incorporated

A TFX Equities Incorporated (TFX), integrante do Grupo Teleflex, é uma empresa *holding* norte-americana, com sede na cidade de Wilmington, nos Estados Unidos da América.

Por ser uma empresa *holding* não desenvolve quaisquer atividades produtivas e, além disso, não possui qualquer presença no Brasil ou no Mercosul, passando a participar do mercado brasileiro através da presente operação.

1.2 - Teleflex do Brasil S.A.

A Teleflex do Brasil S.A (Teleflex Brasil), companhia brasileira, faz parte do Grupo Teleflex e é uma sociedade por ações criada pela TFX Equities Incorporated e a Teleflex Inc. como veículo para a presente associação, mantendo-se inoperante até a conclusão do negócio em tela. O capital social da Teleflex do Brasil é composto conforme o Quadro I abaixo:

QUADRO I

Composição do Capital Social da Teleflex do Brasil S.A

Acionistas/Quotistas	Antes da Operação (%)	Após a Operação (%)
TFX Equities Incorporated	50,0	80,0
Teleflex Inc.	50,0	-
Fania	-	20,0
TOTAL	100,0	100,00

Fonte: Requerentes

Ainda, cabe destacar que, a fábrica para instalação da Teleflex do Brasil estará localizada na cidade de Itajubá (MG), atualmente detida pela Fania.

O Grupo Teleflex, por sua vez, igualmente norte-americano, atua em escala mundial em diversos segmentos de mercado que podem ser subdivididas nas cinco áreas abaixo descritas:

- i) médico - *design*, manufatura e *marketing* de produtos cirúrgicos no mundo;
- ii) aeroespacial - dividido em dois grupos: a) *Sermatech International* - empresa de ponta no suprimento de componentes manufaturados com precisão; tratamentos avançados de superfície; e, componentes especializados em reparos para as indústrias aeroespacial; de geração de energia; e, de maquinário turbinado; b) *Telair International* - projeta e manufatura sistemas de última linha para controle, a bordo, de bagagem, bem como componentes e outros sistemas mecânicos e eletromecânicos de controle para aviões comerciais.

- iii) Náutico - fornece para toda a indústria náutica de lazer, sistemas de condução mecânicos e hidráulicos; controles de aceleração e câmbio; instrumentação e medidores elétricos; sistemas de navegação; comunicação e localização eletrônicos.
- iv) de manufatura - design e manufatura de produtos para uma grande variedade de mercados industrializados em todo o mundo, tais como: cabos; sistemas automotivos; mangueiras de fluorplásticos; entre outras; e,
- v) Automotivo - sistemas de controle de direção para a indústria automotiva em todo o mundo tais como: manufatura de sistemas de câmbio automáticos e manuais; e, cabos de comando em geral.

Cabe destacar que o Grupo Teleflex, no Brasil, não possui quaisquer fábricas ou unidades produtivas, atuando tão-somente por meio de exportação para o mercado nacional unicamente de determinados produtos cirúrgicos, especificamente de uma linha de instrumentos cirúrgicos descartáveis e reutilizáveis utilizados em cirurgias cardiovasculares. No Mercosul (Uruguai) desenvolve atividades nesse segmento médico através da empresa Rüscht Uruguai Ltda.

Ainda, a TFX Equities Incorporated tem seu capital social detido integralmente pela Teleflex Incorporated.

O faturamento bruto do Grupo Teleflex no Brasil, referente ao exercício de 1999, foi de R\$544.500,00 (US\$300.000)¹; no Mercosul, de R\$907.500,00 (US\$500.000) e, no mundo, de R\$ 2.905.940.235,00 (US\$1,601,069, 000.00). Ainda, em relação a empresa TFX, no mesmo período, seu faturamento foi de R\$1.161.600,00 (US\$640.000).

1.3 - Fania - Fábrica Nacional de Instrumentos para Autoveículos Ltda.

A Fania - Fábrica Nacional de Instrumentos para Autoveículos Ltda. ("Fania") é uma empresa brasileira por quotas de responsabilidade limitada, fundada em 1960 e com sede na Cidade de São Paulo. Cabe destacar que essa empresa não pertence a nenhum grupo econômico de empresas.

A Fania tem, através dos anos, desenvolvido uma diversificada linha de cabos tipos flexíveis para a indústria automotiva e para o mercado de reposição. Para o Mercosul, exporta os cabos flexíveis (ou comando em geral) a diversas montadoras de veículos (Fiat, Iveco, GM, Renault).

A composição acionária da empresa está descrita no Quadro II a seguir:

QUADRO II

Composição do Capital Social da Fania 1999

¹ Esses valores referem-se às exportações de produtos cirúrgicos e foram convertidos à taxa média anual de compra, em 1999 = 1,815, utilizada para a conversão de todos os valores referentes a faturamento do ano de 1999. Fonte: BACEN.

Acionistas/Quotistas	Antes da Operação (%)
Hora Ltda.	90,5
Edgar Kocher	9,5
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes

O faturamento bruto da Fania, relativa ao exercício financeiro de 1999, no Brasil foi de R\$21.674.107,63 (US\$11.941.657,10)²; no Mercosul³ de R\$ 227,42 (US\$125,3); e, no mundo, de R\$671,19 (US\$369,8).

2.- OPERAÇÃO

Trata-se de uma operação estruturada no Brasil, de celebração de acordo realizada entre as partes para formação de uma associação, que será sediada no País. A razão social dessa nova empresa será Teleflex do Brasil S/A ("Teleflex do Brasil").

Dessa forma, visando a definir as regras e termos gerais para sua formação, as requerentes assinaram, em 06/12/2000, o Acordo de Associação e, nessa mesma data, as partes aumentaram o capital social da Teleflex do Brasil para R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em ações comuns classe "A" (2.000.000 - todas adquiridas ou subscritas pela TFX) e ações comuns classe "B" (500.000 - todas adquiridas ou subscritas pela Fania). Assim, a subscrição, pela Fania, é de 20% do capital social da Teleflex do Brasil.

Concomitantemente à assinatura do Acordo de Associação, as partes firmaram, ainda, Acordo de Acionista no qual estabeleceram os termos e as condições que deverão reger o relacionamento entre elas como acionistas da Teleflex do Brasil, para desenvolvimento, industrialização e comercialização das seguintes peças para veículos automotores: *i) sistemas completos de transmissão eletrônicos, manuais, automáticos ou por cabo, para uso em automóveis e caminhões; ii) pedais fixos e ajustáveis e sistemas de caixa de pedais; iii) controles de aceleração eletrônicos; e, iv) cabos de transmissão para uso pesado em sistemas de transmissão manuais e automáticos.*

Em termos gerais, a presente associação, apenas para fins da presente operação, foi estruturada de modo que a Fania contribuirá com sua estrutura produtiva já estabelecida, especificamente as instalações localizadas em Itajubá, bem como com sua carteira de clientes e determinados serviços de caráter administrativo; e, a TFX, por sua vez, colaborará por meio do fornecimento de toda propriedade intelectual e conhecimento técnico, assim como, atividades de pesquisa e desenvolvimento, necessárias à "joint venture".

O valor da operação foi de R\$2.500.000,00 (US\$ 1.377.410,47)⁴.

² Os valores do faturamento foram convertidos à taxa média anual de compra, em 1999 = 1,815, utilizada para a conversão de todos os valores referentes a faturamento do ano de 1999. Fonte: BACEN.

³ Os valores representativos do Mercosul e do Mundo são provenientes de exportações diretas.

⁴ O valor em dólar para a operação foi convertido pela taxa de câmbio de compra, de 06/12/2000, de 1,9649 - Fonte: BACEN

Esta operação é submetida aos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência pelo fato do Grupo Teleflex, em 1999, ter apontado um faturamento mundial superior ao previsto pela atual legislação - Lei n° 8.884/94.

3 - DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

3.1 - Dimensão Produto

O Quadro III, abaixo, apresenta a relação de produtos ofertados pelas requerentes no mercado brasileiro.

Quadro III

Produtos e Serviços ofertados pelas Requerentes
(Mundo)

PRODUTOS	Grupo Teleflex/ TFX Equities Incorporat	Fania (Fábrica Nacional de Instrumentos para Autoveículos Ltda.)
• Médico: <i>design</i> , manufatura e <i>marketing</i> de produtos cirúrgicos no mundo;	X	
• Aeroespacial: <i>Sermatech International</i> e <i>Telair International</i> ;	X	
• Náutico;	X	
• Cabos de comando: de manufatura; cabos flexíveis em geral;	X X	X
• Autopeças: sistemas completos de transmissão eletrônicos, manuais, automáticos ou por cabo para uso em automóveis e caminhões;	X	
sistemas de controle de aceleração eletrônicos;	X	
pedais fixos e ajustáveis e sistemas de caixa de pedais;	X	
controles de aceleração eletrônicos (ou pilotos automáticos)	X	

Fonte: Requerentes

Como pode ser observado no Quadro III acima, o segmento em que há relação horizontal entre as Requerentes encontra-se no “Cabos de comando”. Dessa forma, cabe inicialmente identificar quais são esses produtos e, ainda, esclarecer as principais diferenças existentes entre os mesmos tendo em vista a utilização pelo segmento automotivo das seguintes nomenclaturas técnicas: cabos de comando em geral, cabos flexíveis e, ainda, cabos rígidos.

Essa SEAE realizou consultas, não só junto às empresas desse segmento como também ao Sindipeças – Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores,

associação representante dos produtores de autopeças, com intuito de melhor distingui-los. Abaixo temos as informações colhidas:

Os cabos de comando são uma denominação genérica e englobam os cabos denominados "de manufatura" e os cabos "automotivos". Destinam-se a transmitir ou comandar movimentos das mais diversas funções. Portanto, podemos ter cabos de comando em geral tanto no segmento de manufatura quanto no segmento automotivo. O cobre é a substância predominante que compõe ambas as espécies. A diferença existente entre eles consiste em sua formação.

Os cabos de comando em geral desenvolvidos pelo segmento de "manufatura" são denominados de cabos rígidos, sendo formados por um único arame. Deve-se destacar o fato, também, do fio condutor, por ser compacto, proporciona menor geração de calor e tem como consequência a menor resistência ao fluxo de elétrons, do que o composto por vários filamentos, favorecendo a transmissão elétrica. Pelas próprias características desse produto, que pelo seu nome (rígidos), já podem ser determinadas, não são empregados no segmento automobilístico tendo em vista a dificuldade de acomodá-los em espaços limitados.

A respeito de suas utilidades, possuem aplicações em outros tipos de indústrias, como a de eletrodomésticos e informática. São em geral, "cabos *light duty*" (ou de uso leve), e são essencialmente destinados a equipamentos tais como, os equipamentos de força para uso externo, impressoras e geladeiras. Aparecem, também, com mais freqüência, nas instalações prediais, devido à facilidade de passá-los pelo interior dos conduítes. Esses cabos não fazem parte da categoria de cabos de comandos flexíveis, assim como, também não o fazem, outros tipos de cabos, tais como os cabos elétricos, também chamados chicotes elétricos e cabos de bateria.

Os cabos de comando em geral desenvolvidos pelo segmento automotivo são denominados de "cabos flexíveis". Pode-se descrevê-los genericamente como um conjunto de elementos mecânicos, formado por diversos filamentos (arames) e tendo como componentes principais de sua constituição, arames de aço, cordoalhos ou cabos de aço, aos quais são agregados componentes plásticos, borrachas, terminais metálicos usinados, forjados ou fundidos. A característica de maior flexibilidade e mobilidade possibilitam sua modelagem e uma melhor acomodação, ao contrário dos cabos "rígidos". Dessa forma, os cabos flexíveis são encontrados com maior freqüência no interior dos automóveis, painéis eletrônicos, computadores, etc.

O segmento automotivo, por não empregar os cabos de comando rígidos no segmento automotivo, considera o termo "cabos flexíveis" como sinônimo de "cabos de comando em geral".

Os cabos de comando em geral (ou cabos flexíveis) são produtos os quais a indústria automobilística determina o desenho e características dos mesmos, de acordo com as funções dos produtos e com o modelo de automóvel no qual serão utilizados, delegando a sua construção aos fabricantes de autopeças.

Em geral sua função é fazer a ligação entre dois pontos para transmitir movimento e diferenciam-se entre si de acordo com o porte, o uso e a arquitetura do veículo. Assim, para

cada veículo pode-se citar, dependendo de qual finalidade específica cada cabo possua, como principais tipos de cabos de comando a serem utilizados os: *i) cabos de velocímetro; ii) cabos de acelerador; iii) cabos de embreagem; iv) cabos de freio; v) cabos de abertura de capô; vi) cabos de controle de ar; vii) cabos de trava de banco; viii) cabos de espelho retrovisor; ix) cabos de fechadura; x) cabos de comando de câmbio; xi) cabos de controle de vidro; e, xii) cabos de controle de espelhos retrovisores laterais; xiii) cabos de comando de fechadura; e, xiv) cabos de comando de câmbio.*

Além da multiplicidade de diferentes tipos de cabos, faz-se imprescindível salientar que cada produto, dentro de mercado de cabos automotivos, é destinado para um modelo específico de veículo, havendo diferenças resultantes do conceito e propósito de cada projeto e, especificamente, para cada modelo de veículo. Ainda, é comum haver cabos com construções diferentes para o mesmo veículo, alterando-as de um ano para outro, devido às remodelações e aperfeiçoamentos introduzidos pelas montadoras. Esses produtos, ainda, são segmentados em linhas discriminadas por cada uma das montadoras.

Em relação a possibilidade de substitutibilidade pelo lado da demanda, nesse segmento não existem produtos substitutos no mercado de cabos automotivos pois estes são, conforme já salientado acima, projetados para cada modelo de automóvel.

Do ponto de vista da oferta, existe um elevado grau de substitutibilidade pois as empresas que produzem um tipo de cabo podem, sem qualquer dificuldade, produzir os demais. Ainda, as empresas fornecedoras de autopeças devem ter suas atividades condicionadas as exigências estabelecidas pelas montadoras quanto à qualidade e às especificações dos produtos. Em geral, as montadoras possuem padrões mundiais de qualidade que devem ser atendidos pelas fornecedoras de autopeças de forma a garantir a continuidade dos contratos de fornecimento. Se não respeitados tais padrões, os Original Equipment Manufacturers ("OEM") simplesmente substituem seus fornecedores por outros que sejam capacitados a atender tais especificações técnicas.

Cabe destacar que, no mundo, tanto a TFX como o Grupo Teleflex atuam no segmento de autopeças para o setor automotivo, havendo, portanto, relação horizontal entre as Requerentes, especificamente no segmento de cabos para veículos automotores, em termos mundiais. Entretanto, o Grupo Teleflex não exportou seus produtos do setor automotivo para o Brasil e Mercosul, nos últimos 5 (cinco) anos, seja direta ou indiretamente. Já a empresa Fania essencialmente dirige-se a produção de cabos flexíveis ofertando-os para o mercado brasileiro de veículos e Mercosul, os quais poderão ser utilizados na fabricação dos produtos a serem desenvolvidos pela "nova empresa" formada. Ainda, no exterior, o Grupo Teleflex oferece os produtos que serão desenvolvidos pela Teleflex Brasil, ou seja, *i) sistemas completos de transmissão eletrônicos, manuais, automáticos ou por cabo, para uso em automóveis e caminhões; ii) pedais fixos e ajustáveis e sistemas de caixa de pedais; iii) controles de aceleração eletrônicos; e, iv) cabos de transmissão para uso pesado em sistemas de transmissão manuais e automáticos.* Além desses, a "nova empresa" fabricará apenas os cabos de comando de câmbio os quais não são produzidos pela Fania.

Quanto aos produtos que serão fabricados pela "joint venture" temos, resumidamente, que:

- *Os sistemas completos de transmissão eletrônicos, manuais, automáticos ou por cabos para uso em automóveis e caminhões* - em linhas gerais, são conjuntos mecânicos, com

ou sem elementos eletrônicos, que se destinam a transmitir à caixa de câmbio as informações sobre a mudança de marcha de velocidade.

- Os *sistemas de caixa de pedais* - se traduzem, resumidamente, em sistemas mecânicos destinados a transmitir o comando dos pés do condutor, pelo acionamento dos mesmos, para as funções de embreagem, freio e acelerador;
- Os *controles de aceleração eletrônicos (ou pilotos automáticos)* - são conjuntos mecânico-eletrônicos que permitem controlar e manter constantes a velocidade determinada pelo condutor, por meio da memorização da velocidade desejada feita por um processador eletrônico; e
- Os *cabos de transmissão para uso pesado em sistemas de transmissão manuais e automáticos* - representam um aperfeiçoamento do sistema de transmissão, o qual, convencionalmente, era feito por meio de barras de transmissão e varões metálicos. Os cabos vieram substituir esses mecanismos, apresentando diversas vantagens, podendo-se citar entre outras, como exemplo, de proporcionar engates de marcha mais suaves e precisos por serem flexíveis; oferecem maior facilidade na montagem do sistema nos veículos e nos ajustes e regulagens; facilitam a manutenção preventiva e corretiva.

Ainda, o desenvolvimento e produção de cabos para aplicação veicular são destinados ao mercado de equipamento original e de reposição.

Dessa forma, conclui essa SEAE que a análise dimensão produto deve ser definida para cabos flexíveis de comando em geral utilizados pelo segmento automotivo (ou resumidamente cabos flexíveis) para o mercado original e mercado de reposição.

3.2 - Dimensão Geográfica

Em relação ao mercado de reposição de cabos automotivos, esse é suprido, segundo estimativas das Requerentes, em sua maior parte, pelos fabricantes nacionais, compostos por aproximadamente 50 empresas de pequeno e médio porte, além dos fabricantes de equipamentos originais. Ainda, também segundo as partes, o mercado de reposição independente começa a oferecer peças para os veículos após 3 anos de sua fabricação, quando os produtos, em geral, já estão nacionalizados. Para os veículos importados, as peças de reposição são supridas pelas concessionárias das marcas por meio de importação.

Dessa forma, o mercado relevante dimensão geográfica para o mercado de reposição de cabos automotivos é definido como sendo o nacional.

Quanto ao mercado original, dada a ausência de informações precisas para a definição da dimensão geográfica dos produtos relevantes na operação, esta SEAE opta por analisar os mercados internacional e nacional de “cabos automotivos”⁵, sem prejuízo à presente análise.

⁵ ou “cabos flexíveis”, conforme demonstrado na análise do produto.

4 – POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO

4.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

IV.1.1 Hipótese I: Mercado Internacional

Independente do tamanho do Grupo Teleflex no mercado mundial, a empresa Fania somente exportou a esse mercado o correspondente, em termos de faturamento bruto⁶, o total de R\$671,19 (US\$369,8). O que significa que sua participação em termos mundiais estará muito aquém dos 17% que possui em termos de mercado nacional pois essa participação será diluída se comparada com o mercado internacional. Ainda, existem no mercado internacional diversas empresas de grande porte tais como a Dura Automotive System, Ficosa Internacional, IMBE Sodecia, Niken KSR, entre outras.

Dessa forma, não será a presente operação que incrementará a participação de mercado do Grupo Teleflex no mercado internacional.

4.1.2 – Hipótese II: Mercado Nacional

4.1.2.1 – Mercado Original

A tabela I abaixo demonstra a estrutura do mercado original no mercado nacional para cabos automotivos:

Tabela I
Estrutura da Oferta de Cabos Flexíveis para a Indústria Automobilística
Mercado Nacional - 1999
Indústria Automobilística – Mercado Original

Empresas	Participação (%)
Teleflex	-
Fania	17,2
Total	17,2
Dura	22,0
Muller	11,0
Cabovel	8,0
Ficosa	6,0
Sila	3,0
Efrari	2,0
Importações	30,8*
Total	100%

Fonte: Requerentes, baseados em dados ANFAVEA⁷
*aproximadamente pequenos fabricantes

O total anual produzido de cabos automotivos no Brasil em 1999, segundo dados da ANFAVEA, foi de 20.614.928 unidades, correspondente a R\$72 milhões de reais. Desse

⁶ Relativo ao exercício financeiro de 1999.

⁷ ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores.

total, como pode ser observado na tabela acima, no mercado original, a participação da empresa Fania foi de 17,2%. As empresas Requerentes, após a operação, passam a deter conjuntamente o mesmo percentual (17,2%) do mercado nacional original tendo em vista que a empresa Teleflex não participava anteriormente desse segmento.

Assim, não há concentração no mercado nacional. Ainda, a principal concorrente – a empresa Dura Automotive Systems do Brasil Ltda. detém 22,0% de participação, seguida pela empresa Muller com 11,0% e, pela Cabovel, com 8,0%, demonstra-se que essas empresas, com facilidade, podem inibir qualquer tentativa, por parte das Requerentes, de impor seus preços sem que os consumidores possam optar por produtos substitutos de igual qualidade e, conseqüentemente, de abuso de poder de mercado. Vale observar, ainda, que o somatório das participações das quatro maiores empresas (C4), antes da operação, é de 58,2%, abaixo dos 75%.

Dessa forma, conclui-se que a operação não viabiliza o exercício unilateral ou coordenado de poder de mercado por parte das requerentes no mercado nacional original.

4.1.2.2 – Mercado de Reposição

A tabela II abaixo demonstra a estrutura do mercado de reposição, no mercado nacional, para cabos automotivos:

Tabela II
Estrutura da Oferta de Cabos Flexíveis para a Indústria Automobilística
Mercado Nacional - – Mercado Reposição (1999)

Empresas	Participação (%)
Fania⁸	12,8
Teleflex	-
Total	12,8
Efrari	12,0
Cabovel	7,0
Metalza	5,0
Torky	5,0
IKS	4,0
Tuba	4,0
Controflex	3,0
Dura	3,0
Incaflex	3,0
Renata	3,0
Outros	38,2
Total	100%

Fonte: Requerentes – dados internos da empresa

Em relação ao mercado de reposição de cabos automotivos, pode-se verificar pela tabela acima que esse segmento é bastante pulverizado, caracterizando-se pela presença de

diversas empresas participantes e com participações de mercado, em sua maioria, abaixo de 5%.

O total comercializado no ano de 1999 foi de cerca de 2.350.000 unidades, segundo dados da ANFAVEA prestada pelas Requerentes. Como pode ser observado também pela tabela acima, no Brasil, a estimativa de participação das Requerentes prende-se tão somente a participação da Fania que representa 12,8% do mercado nacional de reposição tendo em vista que o Grupo Teleflex também não atuava nesse segmento. Portanto, no mercado de reposição não há concentração no mercado nacional. Ainda, o somatório das participações das quatro maiores empresas (C4), antes da operação, é de 36,8%, muito abaixo dos 75%. Portanto, não fica demonstrado que a presente operação acarretará exercício de poder de mercado coordenado nesse segmento.

Dessa forma, conclui-se que a operação não viabiliza o exercício unilateral ou coordenado de poder de mercado por parte das requerentes no mercado nacional de reposição.

5– Recomendação

Da operação em tela, não resultará o controle de uma parcela de mercado suficientemente alta que viabilize o exercício de poder de mercado por parte das Requerentes. Portanto, recomenda-se a aprovação da mesma.

À apreciação superior.

Márcia Margarete Fagundes
Técnica

Claudia Vidal Monnerat do Valle
Coordenadora Cobed

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Coordenadora Geral

De Acordo.

Cláudio Monteiro Considera
Secretário de Acompanhamento Econômico

